



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 134 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Altera a Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 109 de 23 de janeiro de 2023, referente ao Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, período letivo 2023.1 e 2023.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.003791/2023-80

RESOLVE:

Art. 1º O calendário Acadêmico da Resolução CONSEPE/ UFDPAr Nº 109/2023, de 23 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte informação:

CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2023.1 e 2023.2

.....	
NOVEMBRO/2023 – 24 DIAS LETIVOS	
30	Divulgação do(s) edital(is) de vagas residuais, para ingresso em 2024.1
....." (NR)	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa da PREG e a necessidade de sua regulamentação.

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria